



EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal de **SANTO ANTONIO DO PINHAL**, Estado de São Paulo, torna público que realizará por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, torna público o Gabarito Preliminar do Edital 002/2022 do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** conforme segue:

I- Constam no Anexo Único – o Gabarito Preliminar

II- Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Gabarito Preliminar fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br e seguir as instruções contidas na “Área do candidato”, o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 24 de janeiro de 2023 e encerra-se às 23h59 do dia 25 de janeiro de 2023.

III- De acordo com o item 15 do Edital nº 002/2022, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no *site* da organizadora, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos.

IV- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DO PINHAL, 23 de janeiro de 2023.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA
Prefeito do Município de **SANTO ANTONIO DO PINHAL**